

II JOGOS ABERTOS: INÍCIO TERÇA-FEIRA

Lupion Derrotado: Funcionou a Dobradinha Amaury-Adolpho



Adolpho de Oliveira Franco, eleito Senador pelo Paraná, representou uma vitória de Ney Braga

Normal o Pleito em Jacarèzinho

Conforme tem sucedido nos últimos anos, o pleito em Jacarèzinho desenrolou-se de uma maneira normal, com apenas pequenos incidentes bastante normais nesses dias de agitação política.

Findo o pleito, apresentamos aos nossos leitores o resultado oficial das eleições de sete de outubro em nossa cidade:

PARA SENADOR

Amaury Silva: 2.619 votos; Bento Munhoz: 2.588 votos; Oliveira Franco: 2.261; Moyses Lupion: 2.183; Vieira Lins: 493; Em branco: 440; Nulos: 263.

PARA DEPUTADO FEDERAL

LEGENDAS: PTB - 2.168; PSD - 1.790; Aliança - 1.862; PSB - 65. Deputados federais mais votados:

Garibaldi Reale: (Aliança) - 683 votos; Wilson Chedid (PTB) - 586 votos; Ivan Luz (PTB) - 514;

Elias Nacle (PTB) - 490; Newton Carneiro (Aliança) - 470; José Richa (Aliança) - 424; Oliveira Franco (PSD) - 302.

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Legendas: PSD - 2.208; PDC - 1.269; PTB - 1.173; UDN - 1.001; Frentinha - 539; PSB - 21. Candidatos mais votados:

Joaquim dos Santos Filho (PSD) - 1.993; Gustavo Lessa Filho (PDC) - 938; Oscar Arruda (UDN) - 803; Heitor Pereira Filho (PTB) - 504; Joaquim Nêia (PTB) - 184; Leon Naves (PTB) - 181; Edgar Távora (Frentinha) - 181; Miguel Dinizo (PTB) - 172; José Afonso (PDC) - 138; Nelson Jorge (Frentinha) - 106.

ELEITORES DE JACARÈZINHO: 8.851.

Eleitores que votaram: 6.824 (sendo 189 nulos e 433 em branco, para Dep. estadual)

Abstenção: 2.027 (22%)

No pleito realizado domingo último em nosso Estado, verificou-se uma consagrada vitória, para o Senado Federal da República, da dobradinha Amaury-Adolpho, apoiada pelo Governador Ney Braga e que recebeu consagrada votação nas urnas.

DERROTA DE LUPION
Marcou também o pleito de sete do corrente, a maior derrota sofrida pelo ex-governador Moyses Lupion, que colocou-se em quarto lugar na disputa das vagas senatoriais, situando-se à sua frente, além dos Srs. Amaury de Oliveira e Silva e Adolpho de Oliveira Franco, o Sr. Bento Munhoz da Rocha Neto.

Terça-feira terão início os II JOGOS ABERTOS DE JACARÈZINHO, com o monumental desfile inaugural pelas ruas de nossa cidade, no qual deverão participar todas as entidades inscritas para os jogos.

ENTIDADES INSCRITAS

Estão inscritas para os II Jogos Abertos as seguintes entidades e colégios: Colégio Rui Barbosa, Colégio Imaculada Conceição, Escola Estadual de Comércio, Clube dos Pagaios, Cia. Agrícola

Usina Jacarèzinho, E.C. Marumby, Ipiranga, Faculdade de Filosofia, Tiro de Guerra 185 e Bancial.

TÊNIS DE MESA TERÇA-FEIRA

Já na terça-feira terão início os jogos de tênis de mesa masculino, a terem lugar no Pavilhão do Colégio Rui Barbosa. No dia seguinte, no mesmo local, terão início os jogos de futebol de salão, basquete e vôlei.

ELEIÇÃO DA RAINHA DOS II JOGOS. DIA 27

Durante todo o transcorrer dos jogos, haverá eleição para escolher a rainha dos II Jogos Abertos de Jacarèzinho. Conforme nossos leitores têm lembrança, em 1961 foi eleita a Srta. Yara Moura Dias. No corrente ano, a eleição será feita de maneira diferente: cada clube ou entidade indicou uma candidata e sua eleição será mediante aquisição de votos, cuja renda reverterá em benefício das próprias entidades participantes. A apuração final será no dia 27, com consequente coroação da Rainha dos II Jogos.

Número Avulso: Cr.\$ 2,00

Edição de hoje
— 8 —
páginas

Tribuna do Norte

N.º 124 - Jacarèzinho, 13 de outubro de 1962 - Ano III

São Paulo: Adhemar de Barros Eleito Governador

Embora tenha havido eleições para Governador em dez estados do território brasileiro, em nossa região despertou grande interesse a eleição no vizinho estado de São Paulo. Quatro candidatos disputavam a preferência do eleitorado: José Bonifácio Coutinho Nogueira, Jânio da Silva Quadros, Adhemar de Barros e Cid-Franco.



O Sr. Adhemar de Barros, novo governador de S. Paulo.

Logo de início, com os primeiros resultados, constatou-se a pequena mas sempre aumentada progressivamente, vantagem que o Sr. Adhemar de Barros levava sobre seus oponentes.

Ao encerrarmos esta edição, a vantagem ainda era bastante grande sobre o Sr. Jânio Quadros, seu mais direto perseguidor e tudo indicava que o Sr. Adhemar de Barros seria o novo governador do Estado de São Paulo.



Com a derrota sofrida domingo último, o Sr. Jânio da Silva Quadros parece ter encerrado a sua carreira política: foi, sem dúvida, o julgamento feito pelo povo paulista de sua renúncia.

140 Milhões para a Rodovia BR-14

Recebeu o Governador Ney Braga o seguinte despacho telegráfico: "Tenho a grata satisfação de comunicar Vossa Excelência a instalação de concorrência para pavimentação da BR-14, no trecho Jacarèzinho-Mello Peixoto, no valor de 140 milhões de cruzeiros, com o início das obras ainda este ano - a) Diretor do P.O.P. ao D.N.R."

Sobre tal assunto, o

Rotary Clube de Jacarèzinho encaminhou ao sr. Governador Ney Braga o seguinte telegrama: "Tomando conhecimento comunicação telegráfica feita a Vossência pelo DNER abertura concorrência valor 140 milhões asfaltamento BR-14, trecho Mello-Peixoto-Jacarèzinho, Rotary Clube congratula-se Vossência grande vitória toda população Jacarèzinho cujas obras serão construídas duran-

te vosso govêrno, início ainda presente ano. Helio Gentil, Presidente-

Péricles Pereira, Secretário.

NASCIMENTO

Desde o dia 10 do corrente está em festas o lar de nosso colaborador Sizemando P. Silva e de sua seuhora, Da. Alice Silva,

com o nascimento de uma bonita menina, que na pia batismal receberá o nome de Rosângela Aparecida da Silva.

Coopere com o banco de sangue da Santa Casa

EDITORIAL**Lições do Pleito**

É inegável que o pleito de sete de outubro deixou-nos várias lições que devem ser estudadas e aproveitadas profundamente. Veremos nesta edição, uma delas, talvez que a mais importante. Em nossas próximas edições, continuaremos analisando os efeitos da última eleição.

Parece ser indiscutível que o atual diretório de Jacarézinho do Partido Democrata Cristão encontra-se bastante enfraquecido, em relação ao "Comitê Jânio-Ney", que em 3 de outubro de 1960 emprestou consagrada votação ao nosso atual Governador.

Com efeito, naquele ano o "Comitê", lutando contra todas as dificuldades, financeiras e políticas, na oposição municipal, estadual e federal que se encontrava, conseguiu ainda assim dar 1.680 votos ao Sr. Ney Braga.

No corrente ano, com o apoio oficial do Sr. Governador e por conseguinte contando com maior facilidade de penetração, uma vez que só o nome do Sr. Ney Braga vale como uma bandeira de luta, o candidato do PDC local não conseguiu atingir em nossa cidade os 1.000 votos.

Desgaste do Sr. Ney Braga não parece ter havido, pois a cada dia que passa mais prestígio alcança o nosso Governador, mercê de suas obras e de suas realizações. O que teria havido então?

A resposta que só hoje podemos dar, é consequência de erros graves da atual direção do PDC local que, desde a vitória do Sr. Ney Braga entendeu de desprestigiar seus companheiros daquela memorável campanha de 1960, chegando inclusive a hostilizá-los, recusando publicamente seu ingresso no PDC local, um ingresso de pessoas que procuravam desinteressadamente trabalhar para o progresso de Jacarézinho.

O resultado é esse que hoje vemos: contando com situação excepcional para alcançar notável votação, o candidato do PDC local quase não consegue ultrapassar a metade do atingido pelo Sr. Governador, em situação completamente adversa.

São nessas ocasiões que as lições surgem. E surgem para demonstrar que o prestígio do Sr. Ney Braga continua intacto em nossa cidade (basta somar os votos dos candidatos do PDC e da UDN local: ultrapassa 2.000 votos).

E demonstram também que o Sr. Ney Braga não foi derrotado em nossa cidade e que se derrota houve, esta foi da atual direção do PDC local, que recebe hoje o justo pagamento pelos erros e humilhações que impôs aos seus companheiros que ajudaram a eleger Ney Braga o grande Governador que hoje é do Estado do Paraná!

João Américo da Silva

Faleceu dia quatro do corrente, em São Paulo, aonde se encontrava em tratamento no Hospital das Clínicas, o menor João Américo da Silva.

João Américo da Silva, que contava apenas com quinze anos de idade, era funcionário da «Tribuna do Norte», onde iniciou a trabalhar no dia 20 de março de 1961.

Nos dezoito meses que emprestou sua colaboração nas oficinas da «Tribuna», contribuindo para que este semanário pudesse sempre circular na data aprazada, João Américo da Silva soube desempenhar com verdadeira dedicação as suas funções.

No dia 30 de setembro último, quando em companhia de alguns amigos, encontrava-se caçando, João Américo da Silva sofreu lamentável acidente, tendo no dia seguinte sido transportado para São Paulo, em estado quase que desesperador.

Não resistindo, João Américo da Silva faleceu, deixando um lugar vazio nas oficinas da «Tribuna» e uma saudade no coração daqueles que o conheceram.

A PEDIDOS.

Jacarézinho, 24 de setembro de 1962.

A TRIBUNA DO NORTE

Nesta

Sr. Redator

Solicitamos a V. S. o favor de mandar publicar a correspondência abaixo transcrita, recebida por esta Associação, da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito:

• R'ô de Janeiro, 19 de setembro de 1962.

CE 62'351 - 1318

Ao Banco Comercial do Paraná S. A.
Ponta Grossa - PR

Sr. Presidente:

A Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Norte Velho do Paraná, remeteu-nos cópia do ofício que, a 2 do corrente, endereçou a este Banco, a propósito de diversas irregularidades que aí ocorrem, tais como: inobservância do horário corrido de seis horas e de lei do trabalho noturno, não pagamento de horas extras numerárias aos seus funcionários, etc. Tomando dessa forma conhecimento da questão, aqui vimos secundar e endossar as ponderações e o apêlo daquela Associação, encarecendo a V. S. a imediata correção das falhas existentes, a fim de que não se torne necessário recorrer-mos à providências outras, passo que, evidentemente, não desejamos tomar.

Limitamos ao exposto, aduzimos protestos de apreço e consideração.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO

a) - Humberto Menezes Pinheiro - Presidente

Pela atenção que for dada à nossa solicitação, antecipamos os nossos agradecimentos.

Assoc. Profis. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Norte Velho do Paraná.

Elpidio Araujo Neris - Presidente.

Jacarézinho, 11 de setembro de 1962.

Ao Banco Comercial do Paraná S.A.

Ponta Grossa (Pr)

Sr. Presidente.

Na presunção de que esse Estabelecimento de crédito fosse possível à necessidade de perfeita harmonia entre o capital e o trabalho, e tendo em vista o desrespeito à legislação trabalhista por parte de vários Bancos, no Norte Velho do Paraná, entre os quais se inclui o de V. Exa. com referência à inobservância do horário corrido de seis horas, (art. 224, da C.L.T.), trabalho noturno (art. 224, § 1.º) e não pagamento de horas extraordinárias aos seus funcionários, - convocou esta Associação de classe os administradores dos Bancos, nesta Cidade, para um debate franco harmonioso visando sanar irregularidades.

Embora acordado que, a partir de 3 do corrente os estabelecimentos bancários de Jacarézinho, passariam a obedecer a lei, não somente adotando o horário corrido de seis horas, como pagando aos seus servidores, horas extraordinárias porventura devidas, assim como evitando adentrar a noite em serviços além do horário permitido, constatamos, com pesar, que a sua Agência nesta Cidade, continua a descumprir os preceitos legais.

Lamentamos tal fato que vem crescer à soma de outras irregularidades praticadas por esse Banco, em desprezo completo aos compromissos solenes assumidos perante a Justiça do Trabalho, com referência ao salário mínimo de Cr\$ 12.040.00 para esta Região, comissão mínima de 3.000.00 por cargo.

Alertamos a esse Banco que a harmonia social interessa tanto aos empregados, quanto aos empregadores e que cumprir a Lei é obrigação tanto dos que trabalham quanto dos que auferem lucros.

Sabemos, Sr. Presidente, que V. Exa. é postulante a um cargo eletivo, como representante do povo; bancário também é povo e já aprendeu que o bom legislador deve ser, antes de tudo, um bom cumpridor das leis existentes.

Esta Associação, mais uma vez, tentando evitar a desarmonia entre empregados e empregadores, apela a V. Exa. para que cumpra e faça cumprir, no seu estabelecimento, a Lei e os acordos firmados com a categoria profissional.

Saudações

Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacarézinho.

Elpidio Araujo Neris
Presidente

Orestes de Oliveira
Secretário

Cópias para: Delegacia do Trabalho, Ministério do Trabalho, Confederação dos Bancários, Federação dos Bancários.

Ao Exmo. Sr.

Dr. Adolfo de Oliveira Franco

DD Presidente do Banco Comercial

do Paraná S.A.

Ponta Grossa - Pr.

Escola de Aplicação

Jacarézinho, 25 de setembro de 1962.

Descrição de gravura: O PIPOQUEIRO

Todos os pipoqueiros que deixam seus carrinhos bem arrumadinhos e são esforçados ganham muito dinheiro.

Esse pipoqueiro que vou descrever, com o seu carrinho, também é assim.

Seu carrinho tem quatro rodas: duas grandes na frente e atrás duas pequenas.

As rodas são vermelhas, e em cada canto do carrinho há quatro vigas também vermelhas que lhe seguram o telhado, que é de zinco colorido.

Quase encostado nas rodas d'anteiras tem um fogão preto e branco que tem uma frigideira branca e uma chaminé.

Em cada canto do meio do telhado tem um pau em que o pipoqueiro dependura sinos para atrair as crianças.

O pipoqueiro é gordo e quase careca.

Ele usa um avental branco e o chapéu da mesma cor;

Como está, no tempo da primavera o pipoqueiro sai pelas estradas a vender pipocas.

Perto do pipoqueiro há duas meninas vestidas da mesma maneira: vermelho e branco.

Uma já pulou a cerca para comprar pipocas e a outra ainda está pulando.

Perto da cerca tem uma árvore copada e toda verde, e ao longe três pinheiros também copados.

Tomás Aimone Filho - 5º ano - 10 anos

ORGANIZAÇÃO COSTA**Escritório de Contabilidade**

Sob a responsabilidade de Yedo

Santos Costa

Serviços Gerais de Contabilidade

Rua Coronel Batista, 326 - Jacarézinho

Máquinas de Escrever Remington

diretamente da Fábrica sem intermediários com o Sr.

OSWALDO RIBEIRO DE ARAUJO - FONE 117

TRIBUNA DO NORTE**EXPEDIENTE**

Propriedade da Editora São Paulo Ltda.

Diretor-Presidente: Dr. Celso Antônio Rossi
Diretor-Superintendente: Dr. Oswaldo Ximenes
Diretor-Responsável: Dr. Protógenes Guimarães
Diretor-Comercial: Aristides Sant'ana Stela

COLABORADORES

Seções: Ivan Alves Pereira, Lucila Dornelles, Francisco Carlos da Rocha Filho, Zé Pinha, Werner Koch, Silveira Santos, Reginaldo Garcia, Cap. Sizenando, Dna. Luça Rath, Paulo Pompeia Coutinho e Dr. Antonio Pereira

Humorismo: Pica-Pau

Fotografias: Mario Shimakawa

N. 124 Jacarézinho, 13 de outubro de 1962 Ano 3

Redação e Administração:
Rua Paraná, 977 - 1.º andar - Salas 4/5
Oficinas próprias:
Rua Cel. Cecílio Rocha n.º 121.

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus signatários

V A R I E D A D E S

PALAVRAS CRUZADAS - DIREÇÃO DE REGINALDO GARCIA

H - 2 - (Quím.) Substância de consistência gelatinosa, formada pela coagulação de um líquido coloidal.

4 - Nome de uma cobra venenosa.

5 - Subclasse das aves, que compreende as que têm o esterno sem quilha.

9 - O mesmo que ânus.

10 - Terra natal; pátria.

11 - Artigo plural.

12 - Alto lá! basta!

13 - A cruz onde morreu Cristo.

15 - Desenho impresso a cores.

V - 1 - Lugar subterrâneo onde se põe a cevada a germinar em montão, para o fabrico de cerveja.

2 - Ir, partir (Inglês).

3 - Naquele lugar.

5 - Primeiro embate do galo antes do ato de cruzar.

6 - Um certo.

7 - Deus do Trovão.

8 - Letra grega, equivalente ao nosso "esse".

13 - Atmosfera.

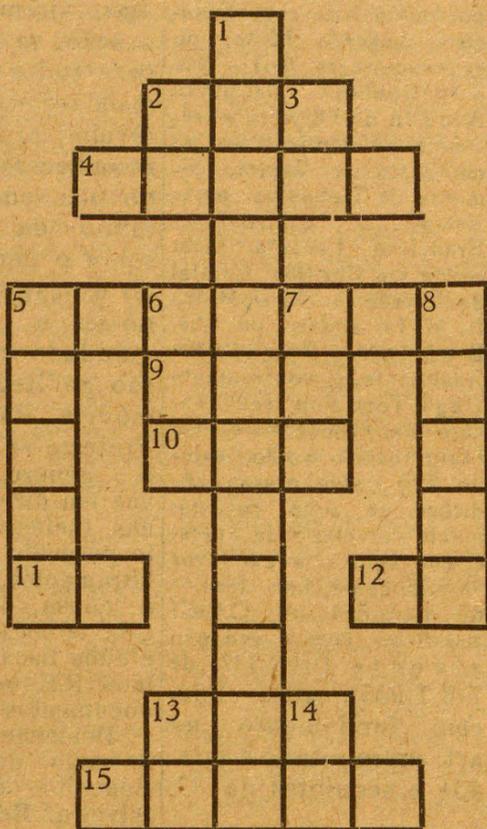
14 - Sou (Inglês).

SOLUÇÃO NO PRÓXIMO NÚM.

SOLUÇÃO DO NÚMERO ANTERIOR

H - Calázio. Apá. Ametabolia. Tu. Agriófago. Er. Noé. At. Agatífero. Ra. Did. Pin. A.A.O. Imigo.

V - Catanada. Apagogia. Labreados. Zelotipia. Atear. Murta. Oi. I.F. Aalênio. Fim.



João Tavares de Arruda

MÉDICO

Clínica Geral - Cirurgia

Rua Cel. Baptista, 168

Fone, 120

Jacarêzinho

A Associação Rural de Jacarezinho

comunica que se acha aparelhada para revender aos seus associados, com desconto, o seguinte:

Máquinas de tração animal

Todos os tipos de sementes

Vacinas - Adubos

Sacaria - Implementos Agrícolas

Debulhadeiras - Materiais para Pecuária

Rações - Inseticidas

TUDO PARA A SUA PROPRIEDADE

AMANHÃ NO ESTÁDIO "PEDRO VILELA":

A. E. JACAREZINHO - x - A. ATLETICA CAMBARAENSE

COMPANHIA Cristo Rei DE ARMAZENS GERAIS

MATRIZ

SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 111 - Fone, 37-0558

FILIAIS

Cornélio Procópio - Jacarêzinho - Londrina - Maringá

FILIAL EM SANTOS

ARMAZEM: Rua Visconde de S. Leopoldo, 161 - Fone: 2-5137

ESCRITÓRIO: Rua do Comércio 25 - 2.º andar - Esquina da Rua 15 de Novembro

Armazenagens em geral - Catação - Preparo - Ensaque e embarque de café

Serviço eficiente - Pessoal habilitado - Presteza e seriedade

DIRETORIA

Fausto Neves da Rocha
Agostinho Setti
Merlino Prestes

CONSELHO FISCAL

Adolfo Oliveira Franco
Rafael Papa
João Rodrigues Caldas

Juízo de Direito da Comarca de Ibaiti - Estado do Pr.

EDITAL

O Doutor Wilson Reback Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, se processando por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anéxos, Ação de Usucapião, (Autos nr. 56/62), em que figura como requerente Ernestina Dias de Oliveira e requeridos Antonio Barbosa e outros, pelo presente Edital com o prazo de trinta (30) dias, cita os interessados certos; Antonio, Maria José, Augusto, Maria Clara, Otálio e Narciso Barbosa, Ugo Tomazzi ou seus sucessores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e Os Interessados Incertos, para no prazo legal de dez (10) dias, contestarem, querendo, a presente ação, a qual teve seu início pela petição adiante transcrita, juntamente com o respeitável despacho que determinou a publicação do presente, a saber:

PETIÇÃO INICIAL

(fls. 2 à fls. 4).

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, Ernestina Dias de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste município e comarca, por seu bastante procurador, infra-assinado (doc. 1), advogado inscrito, na O.A.B., Seção do Paraná, sob n. 1.745, "Edifício ASA", 10.º andar, conjunto 1.003, onde recebe intimações, vem, perante V. Excia., expôr, para afinal requerer, o seguinte: 1.º) - Que, a suplicante, há mais de 30 (trinta) anos, está na posse mansa, pacífica, sem interrupção e incontestada, com "animus domini", de uma área de 80 (oitenta) alqueires de terras, situada na "Fazenda Figueira Branca", neste município e comarca. 2.º) - Que, o referido imóvel (80 alqueires) acha-se transcrito no Re-

gistro de Imóveis desta comarca, sob n. 1235, livro 3-A, fls. 122 a 123, em nome da suplicante e de Antonio, Maria José, Augusto, Maria Clara, Otálio e Narciso Barbosa, estes residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido. 3.º) - Que, não obstante a existência dos referidos condôminos no referido imóvel, a posse do mesmo vem sendo exercida exclusivamente pela suplicante, com os requisitos para usucapião, tendo cessado, de fato, a comosse, há mais de trinta anos, assumindo a suplicante a posição de possuidora "pro suo" de todo o imóvel. "Se o autor na ação de usucapião é titular do domínio de grande parte do imóvel, por transcrição imobiliária, e se acha na posse longa de todo, é justa a sua pretensão de adquirir, "ad usucapionem", o domínio das partes ideais que se encontram transcritas em nome de outras pessoas que jamais exercitaram posse no imóvel, ou parte dêle. "(Ac. Un. Tribunal de Alçada de S. Paulo - n. 34272 - de 18 - 4-60 - Rev. Tribs. 300/460. "Só quando a ação seja movida contra os outros condôminos, com alegação de haver cessado, de fato, a comosse, estabelecendo-se assim a posse exclusiva do autor por mais de trinta anos, com os demais requisitos legais, é que é possível o usucapião. Em tal caso já não se trata de comosse, mas da posse do todo por um só condômino, que passou a ter a coisa como sua, com a exclusão dos outros. A razão disso é clara, compreende-se que a comunhão, nesses casos, embora existindo de direito, deixou de existir de fato, e desde esse momento começa a correr a prescrição". (L. Nequete - "Da Prescrição Aquisitiva [Usucapião] págs. 87 - ed. 1954, secundando a Lacerda de Almeida, Terras Indivisas, us. 58 e 60-A). Nesse mesmo sentido, ainda L. Nequete, cita os seguintes acordãos: Rev. For. vol. 144, págs. 455; Ac. un. de Cam. Civ. do T.R. de M. Gerais, em 25-9-1929, in Rev. For., vol. 54, págs. 314; Ac. un. da

la. Cam. Civ. do T.A. do R.G.S., em 22-12-1941, in Justiça, vol. 22, págs. 65; Ac. un. da 2.ª Cam. Civ. do T.A. do R.G.S., em 22-12-1943, in Rev. For. vol. 68, pág. 410; Ac. un. da la. Cam. Civ. do T.J. do R.G.S., em 25-5-1948, in Rev. For., vol. 119, págs. 497. "A prescrição aquisitiva só pode incidir sobre coisa certa individualizada, e por isso a nenhum comunheiro é lícito, por esse meio, pretender o que é de outro comparte, salvo se, como é assente na jurisprudência, quanto ao usucapião extraordinário, possuir todo o imóvel comum, com exclusão dos demais consortes. (71) jurisprudência - 148 - 155 Pedro Nunes "Do Usucapião" ed. 1956 - pág. 75.

4.º) - Que, a área de terras acima, está compreendida dentro das seguintes divisas; conforme memorial extraído da divisão da "Fazenda Figueira Branca", julgada por sentença, em 20 - 11 - 1919, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Tomazina: principia na estação 98 do perímetro geral, divisa de João Senne Matos, onde acha-se fixado o marco de Cambará a 22,00 metros no rumo SO 65.º 35 jun-o ao paredão; com rumo NE 65.º 35 media-se da estação, passando uma estrada com 366 metros encontrando um marco de peroba junto a outra estrada e cerca, com o mesmo rumo atravessa várias cabeceiras, aos 1.333,20 metros acha-se um marco de caviuna, aos 1.674 metros o marco de cabriuva; deste com rumo SE 23.º media-se 302,60 mts. onde encontra-se o marco de canjarana junto ao caminho da roça, aos 934,10 mts. encontra-se o marco de canelinha na linha do perímetro, deste a "Água do Vinho" abaixo, com rumo SO 78.º 45 media-se 198 metros até a estação 83; com rumo SO 9.º 15 media-se 465 mts. com o rumo SO 77.º 15 media-se 310 metros com rumo NO 33.º 35 media-se 390 mts. com o rumo SO 69.º 30 media-se 718 mts. com o rumo SO 29.º 5 media-se 62 mts. com o rumo SO 52.º 30 media-se 250 mts. com o rumo SO 6.º 30 media-se 413 mts. até o marco de canela preta perto da barra do "Vinho"; com o rumo NO 46.º 45 media-se o Rio do Peixe abaixo 423 mts. com rumo NO 31.º media-se 170 mts. com o rumo NE 53.º 50 media-se 412 mts. com rumo NE 14.º media-se 300 mts. com o rumo NO 41.º 45 media-se 135 mts. com o rumo NO 30.º 45 media-se 65 mts. com o rumo NO 76.º 45 media-se 62 mts. com o rumo NE 5.º 20 media-se 128 mts. onde chega-se na estação 98. começo do pagamento. 5.º) Que, a área de terras acima, tem as seguintes confrontações: por dois lados

com Hermindo Augusto de Oliveira, por um lado com Ugo Tomazi ou Hugo Tomazzi ou seus sucessores e por outro lado com Francisco Lacerda Mota, ou seus sucessores. 6.º) - Que o confrontante Hermindo Augusto de Oliveira é residente e domiciliado no município de Japira, comarca de Tomazina, neste Estado; o confrontante Francisco Lacerda Mota reside em Curitiba, Capital do Estado, à rua D. Pedro II, 97 1.º andar, ou Av. Batel 1824 - Fone 4-0515; finalmente, o confrontante Hugo Tomazi ou seus sucessores, encontram-se em lugar incerto e não sabido. 7.º) - Que, nessas condições, se acha perfeitamente caracterizada a prescrição aquisitiva em favor da suplicante, nos termos do art. 550 do C. Civil Brasileiro, com a redação vigente (lei 2.437, de 7-3-1955), pelo que, com fundamento no art. supra citado e arts. 454 e seguintes do C.

Processo Civil, vem, respeitosamente, requerer a V. Excia. a) se digne marcar dia, hora e local, para a justificação, com ciência prévia do representante do Ministério Público, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação; b) Julgada procedente a justificação, e pois prova a posse da suplicante, na forma e condições exigidas para gerar o usucapião, sejam citados: por edital, os interessados certos Antonio, Maria José, Augusto, Maria Clara, Otálio e Narciso Barbosa, Ugo Tomazi ou seus sucessores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e os interessados incerto, bem como suas respectivas mulheres, se casados forem; por mandado o Dr. Promotor Público da Comarca; por precatórias, o Representante da União, na Capital do Estado, e os confrontantes Hermindo Augusto de Olivei-

ra e Francisco Lacerda Mota; todos para, no prazo de 10 (dez) dias, virem contestar a ação, se quiserem, e para todos os seus demais termos, à pena de revelia; c) seja, afinal, reconhecida e declarada por sentença o domínio da suplicante sobre o imóvel objeto do usucapião, expedindo-se o competente mandado para transcrição no Registro de Imóveis da Comarca. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoais, vistorias, arbitramentos, etc. Dá-se à causa o valor de Cr\$. 50.000,00, para os efeitos fiscais. N. Termos, R.E. está, com os documentos inclusos, P. Deferimento. Ibaiti, 22 de maio de 1962. (a) Benedito Cardoso da Silveira. Rol de testemunhas: 1] Antonio Rocha Silveira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade; 2] Josino Alves Carneiro, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste municí-

pio. 3] - Anibal R. das Neves, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. [Devidamente selada].

DÉSPACHO DE FLS. 13

Foi justificada a posse, com os requisitos para o usucapião. Faça-se as citações, na forma requerida. O Edital, com prazo de trinta dias, deverá ser publicado em jornal da vizinha cidade de Jacarézinho, por três vezes, e uma vez no Diário da Justiça. Intime-se. Ibaiti, 17 de agosto de 1962. (a) Wilson Reback. Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no Fórum local, publicado por três vezes em jornal da cidade de Jacarézinho, neste Estado e por uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu (ilegível), Escrivão o datilografar e subscrever.

Wilson Reback
Juiz de Direito

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Bacteriologia - Parasitologia - Sorologia
Bioquímica - Provas funcionais - Tubagem duodenal - Banco de sangue

Rua Paraná 977 - Jacarézinho

Francisco R. Cersosimo

CIRURGIÃO DENTISTA

Clínica - Prótese - Cirurgia
Moderno Aparelho Aero-Turber.

- SOMENTE HORA MARCADA -

Rua Cel. Cecílio Rocha, 191

(Anexoao Consultório do Dr. Haroldo Bianchi)

Orquestra

Marajoara de Bauru

Excelente orquestra de danças, possuindo condução própria, estando ápta para abrilhantar bailes, brincadeiras, banquetes, show, etc.

Diretor e proprietário

Antonio Zambonato

R. Alfredo Ruiz, 359 - Fone: 815 - Cx. 269
BAURU - E S T. S. PAULO

João Tavares de Arruda

MÉDICO

Clínica Geral - Cirurgia

Rua Cel. Baptista, 168

Fone, 120

Jacarézinho

Juízo de Direito da Comarca de Jacarèzinho

O Doutor Maximiliano Stasiak, Juiz de Direito desta Comarca de Jacarèzinho, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que, digo, tiverem, expedido nos autos n.º 218/62 de imissão de posse em que o Banco do Brasil S/A é autor e José Kalil e sua mulher reus, que se processa perante este Juízo e Cartório do Cível o Anexos, que, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Banco do Brasil S/A, que afirmou estarem os citandos em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça confirmando tal fato, pelo presente edital que será fixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita José Kalil e sua mulher dona Husna Chaddud Kalil, brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta Cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, que correrá da data da primeira publicação deste edital para os termos da petição abaixo transcrita - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarèzinho.

O Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e Agência nesta Cidade, por seu advogado e procurador abaixo assinado "ut" procuração inclusa (doc. n.º 1), vem propor contra José Kalil e sua mulher Husna Chaddud Kalil, brasileiros, casados, comerciantes domiciliados e residentes nesta cidade Ação de Imissão de Posse, com os seguintes fundamentos de fato e de direito - I - O petionário adquiriu por carta de adjudicação passada por este Juízo, em 1.º de março do ano fluente, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Cidade (doc. n.º 2), aos suplicados, os bens abaixo descritos: I - Um terreno com as dimensões de 89 x 66 metros (5.874 metros quadrados), situado entre as Ruas Dr. Costa Junior, Marechal Floriano Peixoto, Dom Fernando Tadeu e Itatiaia, nesta Cidade de Jacarèzinho, delimitado por muros de tijolos e construções diversas, contendo com calçada em todo o seu perímetro, fa-

zendo frente para as ruas acima mencionadas, todas calçadas com paralelepípedos; II - Uma casa residencial, térrea, construção de alvenaria, medindo 11 x 16 metros, subdividida em nove cômodos além de um porão constituído de 2 compartimentos em um alpendre, tôda assoalhada de tacos de peroba e ladrilhos, sendo as paredes internas do banheiro, cozinha e despensa revestidas e portas com almofadas, com instalação de luz, água e esgotos em bom estado de conservação. III - Um prédio de um só pavimento, construção de alvenaria, coberto com telhas tipo francesas, onde se encontra instalado um posto de gasolina com as seguintes subdivisões e características: 1.º - Lavador, em cômodo com as dimensões de 8 x 7 metros, piso de cimento e fôrro de estuque, paredes revestidas de azulejo e pintadas a óleo, porta de entrada de ferro, de enrolar, instalação especial para lavador de automóveis água e luz. 2.º - Sala de exposição medindo 12 x 18 metros, piso ladrilhado, fôrro de estuque, pintura interna a óleo, pouco conservada, porta de frente de ferro, de enrolar, para entrada de veículos; 3.º - Secção de peças em cômodo com as dimensões de 8 x 5 metros, piso de cimento e fôrro de estuque, janelas tipo vitrô, pintura interna a óleo; 5.º - Coberta com 2 pilares, de cimento armado, piso de pedras, destinado ao abrigo de bombas de gasolina; Construção reforçada em bom estado de conservação. 4.º - Um galpão para oficina mecânica, com 733 metros quadrados, de construção de alvenaria, paredes de tijolos, coberto de telhas francesas, piso de cimento armado, porta de frente de grade de ferro de enrolar, janelas tipo vitrô, destacando-se parte da construção (fundos), em 2 pavimentos, sendo um cômodo na parte inferior e 3 cômodos na parte superior, piso de tábuas sobre cimento armado, fôrro de madeira, construção reforçada, em bom estado de conservação. 5.º - Um galpão destinado ao depósito de peças, com 126 metros quadrados de construção, de alvenaria, coberto de telhas francesas, paredes de um tijolo, piso ladrilhado com pedras, porta de entrada de ferro de enrolar, construção reforçada em

bom estado de conservação. 6.º - Um prédio que sofreu incendio com 704 metros quadrados de construção, alicerces reforçados, paredes queimadas, sem cobertura. 7.º - Uma garagem de alvenaria, coberta de telhas francesas, medindo 7 x 8, piso ladrilhado de pedras em parte em mau estado de conservação.

2. Que, todavia, os suplicados, até a presente data negam-se a entregar ao adquirente o imóvel adjudicado, apesar dos esforços do Suplicante. Por outro lado, conforme inquérito policial instaurado na Delegacia de Polícia desta Cidade (doc. n.º 3), filhos dos suplicados que vivem em sua companhia, emprenderam verdadeira destruição das construções existentes, já tendo retirados "Vitraux", tijolos, e postos por terra grande parte de um muro. 3. Assim exposto, requer o Suplicante a V.Exa. que se digne de mandar citar José Kalil e sua mulher Husna Chaddud Kalil, seus filhos, Jorge Kalil, Magali Kalil e seu marido quem mais for encontrado no imóvel referido, para, no prazo de 10 (dez) dias, demitirem de si a posse do imóvel, entregando-o ao Suplicante, sob pena de, não o fazendo, ser expedido contra eles mandado de imissão de posse e de serem condenados a pagarem os prejuízos decorrentes do seu ato ilegal, como se liquidar na execução, custas do processo, honorários de advogado e o mais que devido for. 4. Tendo em vista os danos que estão sendo causados ao imóvel, que poderão se tornarem maiores, caso continuem em poder dos Suplicados, requer os suplicantes a V. Exa. como medida cautelar o preliminarmente, sejam sequestrados os bens. Dando à causa o valor de Cr.\$ 8.500.000,00 protesta por todo gênero de provas em direito permitidas principalmente pessoal dos réus, testemunhas e vistorias. e P. Deferimento. Jacarèzinho, Pr., 16 de junho de 1962. (a) El-

pidio Araujo Neris - Adv.º Isento de selos. Ex-vi do dec. n. 24.094, de 7-4-34. Despacho: - "R. e A. Cite-se. Em 18-6-62. a) Maximiliano Stasiak - Juiz de Direito". Petição - (fls. 30)" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarèzinho. O Banc do Brasil S/A, por seu advogado e procurador abaixo assinado, nos autos da ação de imissão de posse que move contra José Kalil e sua mulher, tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça de que os mesmos estão em lugar incerto e não sabido, requer a expedição de editais, na forma da lei, a fim de serem citados os Réus e não venham alegar desconhecimento do feito. P. Deferimento. (a) Elpidio Araujo Neris - Adv.º. Despacho: - "J. Sim. Edital pelo prazo de 30 dias. Em 27-9-62. (a) Maximiliano Stasiak Juiz de Direito.

E para que ninguém, digo, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Jacarèzinho aos 27 de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Escrivão Interino, o dactilografei e confiri. (Flavio Vicente Rossi).

O Juiz de Direito Maximiliano Stasiak

Juízo de Direito da Comarca de Jacarèzinho

Edital de citação de José Kalil pelo prazo de 90 dias.

O Doutor Maximiliano Stasiak, Juiz de Direito desta comarca de Jacarèzinho, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER

aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de João Garbelini, foi requerido a este Juízo o seguinte: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarèzinho. João Garbelini, brasi-

leiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, por seu bastante procurador e advogado, infra-assinado, diz que, sendo credor de José Kalil, de nacionalidade síria, casado, comerciante, residente nesta, da quantia de Cr\$. . . . 1.012.000,00 (hum milhão e doze mil cruzeiros), referente a três promissórias, pelo mesmo emitidas, sendo a primeira de Cr\$. . . . 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros), vencida em 14 de setembro de 1957; a segunda de Cr\$. . . . 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), vencida em 12 de outubro de 1957 e a terceira, de Cr\$. . . . 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros), vencida em 26 de outubro de 1957, acrescida dos respectivos juros, é esta para: No intuito de interromper a prescrição como permite o art. 172 do Código Civil, requerer a V. Excia., nos termos do art. 166, § 2.º do C. P. Civil, se digne mandar citar o respectivo emitente José Kalil para ciência dessa resolução, protestando propor oportunamente a competente ação cambial. Nestes termos, uma vez constatado não seja

encontrado o suplicado nesta cidade, e se dele não se precisar o paradeiro, seja o mesmo citado por edital na forma da lei, circunstância que autoriza o requerente a solicitar de V. Excia. o prazo de noventa dias, feito o que, sejam os autos entregues ao Supte. independentemente de traslado. E. Deferimento. Jacarèzinho, 13 de setembro de 1962. (a) Nivaldo Gomes de Oliveira». (legalmente selada). Despacho: - R. e A. Como requer. em 13-9-62. (a) Maximiliano Stasiak». E como houvesse o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado de que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz passar o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Jacarèzinho, Estado do Paraná, ao primeiro dia de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. 1-10-1962.

Eu, Flávio Vicente Rossi, escrivão interino, fiz datilografar e subscrevi.

O Juiz de Direito Maximiliano Stasiak

CASA DOS OCULOS

Avia-se receitas dos senhores médicos oculistas

Rua Paraná, 595 — Jacarèzinho

Ótimo Mesmo é Fenemê

Melhor ainda é o financiamento da

Inter-Auto-Peças S. A.

Rua Paraná, 1260 - Telefone, 27

Jacarèzinho

Paraná

Financiamentos Feitos pela CODEPAR

Foi assinado dia 20-9-62, em cerimônia realizada às 14 horas, no Palácio Iguaguá, o termo de contrato entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná e nove indústrias paranaenses, concedendo a estas um financiamento de 270,3 milhões, representando 44% do investimento total de 612 milhões de cruzeiros, feito por essas organizações que se dedicam a vários ramos de produção industrial. Receberam financiamento da CODEPAR as indústrias Refrigeração Paraná S.A.; Metalúrgica Titan Ltda; Artelatos de Papel "Pasi" Ltda; Porcelana Steatita S.A.; Porcelana Industrial do Paraná Ltda; Frigorífico de Jacarézinho S.A.; Óleos Vegetais Andirá S.A.; Industrial Buriti Ltda e Frigorífico Cleveandense S.A.; cujas fábricas estão situadas nas várias regiões do Estado. Ao ato estiveram presentes o governador Ney Braga; o presidente da CODEPAR, sr. Affonso Alves de Camargo Netto; srs. Algacyr Guimarães, Secretário da Fazenda; Júlio Farah, Secretário do Interior e Justiça; Vespéro Mendes, Secretário do Governo; Alipio Ayres de Carvalho, Secretário de Viação; Italo Conti, Secretário de Segurança Pública; Jucundino Furtado, Secretário de Educação; D. Jerônimo Mazzarotto, bispo auxiliar de Curitiba; cel. Florimar Campelo, representante do comandante da 5.ª Região Militar; sr. Máximo Kopp, presidente do Banco do Estado do Paraná, e diretores de Departamentos, dirigentes da Associação Comercial e outras personalidades ligadas aos meios econômicos e administrativos.

Em discurso pronunciado durante o ato, o sr. Affonso Alves de Camargo Netto ressaltou a importância dos financiamentos concedidos pela CO-

DEPAR, quer nos empreendimentos do setor público, quer do setor privado, colaborando decisivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, através da consolidação da infra-estrutura econômica. No setor público a CODEPAR concedeu financiamento à COPEL (Cr\$ 806.954.000,00), ao Departamento de Estradas de Rodagem (700 milhões), à UTEPA (350 milhões) e à CAFÉ DO PARANÁ, (438 milhões de cruzeiros), assegurando a continuidade das obras nos setores de energia elétrica, estradas de rodagem, e do estabelecimento de um programa de fomento agropecuário, dando-se especial atenção à diversificação da lavoura e ao melhoramento do rebanho bovino do Estado. Possibilitou, ainda, a ação da CODEPAR, a criação da FUNDEPAR, entidade que irá executar vasto programa educacional; e através, de seus departamentos técnicos vem realizando estudos no sentido de financiar outros empreendimentos de importância.

Em nome das empresas financiadas falou o sr. Fernando Eugênio Martins Ribeiro Júnior, diretor superintendente do Frigorífico de Jacarézinho S.A., louvando a iniciativa do Governo que criou a CODEPAR, possibilitando o auxílio do poder público à indústria privada, visando ao incremento da produção e conseqüente desenvolvimento do Estado.

Em atividades a FATR

A Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, dando prosseguimento ao programa da atual administração, inaugurou, em Ponta Grossa, outra e-

O governador Ney Braga, encerrando a cerimônia, falou sobre a contribuição prestada pela CODEPAR, em seus primeiros meses de existência tendo já realizado financiamentos de grande importância para a continui-

Solução de problemas de terras

Importante ato foi assinado dia 16-9-62 pelo governador Ney Braga adotando providências para solução definitiva de grave problema social e humano criado com o famoso "grilo" da Areia Branca do Tucum, com as medidas complementares do decreto n.º 6.727, de 23 de fevereiro do corrente ano, que declarou nulo e sem nenhum efeito o Termo de Autenticação lavrado entre Estado e as empresas "Terras e Colonização Paranapanema Limitada", "Colonizadora Marilena Limitada" e "Imobiliária Nova Londrina Limitada".

Tendo em vista que, até a publicação do ato rescisório referido, muitos negócios foram realizados pelas aludidas empresas e diante da necessidade de serem devidamente atendidos aqueles que realmente ocupam e trabalham a terra, e como foram devolvidas ao Estado as atribuições de lotear e colonizar as áreas de

terras constituintes de parte da gleba citada, o decreto assinado estabelece:

Art.º 1.º — Os ocupantes de terras na Gleba "Areia Branca de Tucum", que contrataram compra de lotes com as Empresas "Terras e Colonização Paranapanema Limitada", "Colonizadora Marilena Limitada" e "Imobiliária Nova Londrina Limitada", poderão, sob pena de comisso, requerer, por compra, ao Estado do Paraná, as áreas contratadas e ocupadas.

§ Único - Fica fixado o prazo de cento e oitenta dias contados da publicação deste decreto, para que seja protocolado o respectivo requerimento no Departamento de Geografia, Terras e Colonização.

Art. 2.º — Os requerimentos deverão ser individuais, instruídos com os respectivos contratos, celebrados com uma das empresas referidas no

art. 1.º.

Art. — 3.º — O preço para aquisição das terras mencionadas será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) o hectare, isento do pagamento da taxa de medição, devendo o processamento dos pedidos formulados, obedecer às normas, estabelecidas na legislação de terras para a aquisição de lotes coloniais.

Conclusão da Usina de Figueira

O Governador Ney Braga vem de receber comunicação de haver o Ministério da Fazenda liberada a verba de 600 milhões de cruzeiros, correspondente, à participação do Plano Nacional do Carvão no capital da UTEPA.

Obras de Engenharia em Paranaguá

O Governador do Estado está realizando, em Paranaguá, algumas das maiores obras de engenharia hidráulica de todo o País, que possibilitarão àquele escoadouro marítimo as condições mais amplas para oferecer o máximo de produtividade, no que diz respeito à movimentação de mercadorias de toda natureza, pelas facilidades de estocagem e armazenamento em grande

investimento total de 612 milhões de cruzeiros. "Pela primeira vez" - ressaltou o chefe do Executivo - o Governo paranaense intervém efetivamente no processo da industrialização do Estado".

do-se de situação excepcional, será respeitada a área dos respectivos contratos de compra e venda feitos pelos interessados com as empresas aludidas no art. 1.º.

Art. — 5.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

num total de 123 milhões de cruzeiros.

Tal medida corresponde à garantia da conclusão, dentro dos prazos previstos da construção da Usina Termelétrica da Figueira, representando, portanto, uma expressiva contribuição ao cumprimento do plano de energia elétrica do Governo do Estado.

Hidrelétrica do Ocoí

Encontra-se em fase final de construção a segunda etapa do Aproveitamento Hidrelétrico do Salto Grande do Rio Ocoí, afluente do Rio Paraná, no oeste do Estado. Prevista para ser construída em três etapas, a Hidrelétrica do Ocoí terá potência final de 2.200 kw e deverá fornecer energia aos Municípios de Foz do Iguaçu (inclusive o distrito de Santa Terezinha), São Miguel do Iguaçu, Medianeira e Matelândia (inclusive o distrito de Céu Azul).

A segunda etapa do Aproveitamento do Salto Grande do Ocoí consta da instalação de um conjunto turbo-gerador de 920kw e a construção das respectivas obras civis. A conclu-

são dessa etapa elevará a potência já instalada, daquela Usina, de 360kw para 1.280 kw, disponibilidade que atenderá com folga à demanda atual da cidade de Foz do Iguaçu, importante centro comercial e turístico do Estado.

A terceira etapa da Hidrelétrica do Rio Ocoí dependerá, apenas da aquisição e instalação de mais um conjunto turbo-gerador de 920 kw, uma vez que as obras civis para esse acréscimo estão sendo executadas, antecipadamente, em conjunto com os serviços de construção da segunda etapa.

As obras do Aproveitamento Hidrelétrico do Ocoí estão a cargo do Departamento de Águas e

quipes volante, com ambulatório médico-dentário, destinada a atender aquele importante município e as comunas vizinhas. A nova equipe é dotada de todo o

NOVAS EQUIPES

Objetivando, por outro lado, melhor atender aos agricultores do norte velho, além das equipes de Jacarézinho, Cornélio Procópio e Bandeirantes, a FATR vai instalar, até o final do corrente mês, a equipe médico-dentário, no Município de Bela Vista do Paraíso. Essa equipe vai atender vários municípios vizinhos daquela importante comuna. A direção da FATR programou por outro lado, a instalação de mais duas equipes para o próximo mês, nos municípios de Pato Branco e de Centenário do Sul.

Através desse convênio a Superintendência do PVERRFSP já entregou ao Paraná 18 milhões de cruzeiros para serem aplicados naquela importante obra do Programa de Eletrificação do Estado.

aparelhamento indispensável para assegurar perfeita assistência médica, dentária, hospitalar e agrícola aos rurícolas e suas famílias naquela região.

Escala.

O aterro do setor leste do cais comercial, cujas obras estão em fase adiantada, permitirá, além da implantação de novo parque de madeiras para exportação, a construção da zona residencial portuária. Sua área será de mais de 100.000 metros quadrados, estando as obras orçadas em 115 milhões de cruzeiros.

FOTO ART

Massatoschi Shimakawa

Jacarézinho — Parana

CAMP. PARANAENSE - ZONA NORTE VELHO

Prosseguirá na tarde de amanhã o certame com a realização de mais 4 jogos, correspondentes à 4ª rodada, com jogos de características todos tendentes a agradar, senão vejamos:

Em Sertaneja, os locais estarão recebendo a visita do Rib. Claro, bom cotejo, para o público local, o Sertaneja buscando a reabilitação e os pupilos de "Rei", procurando manter a reabilitação.

Em Cambará o Operário, sequioso de uma vitória, coisa que ainda não viu neste 2.º turno, receberá um dos líderes, o Tavorense, que por sua vez estará lutando para manter a sua invejável posição, ótima partida para o público que locomover-se ao Estádio Santana.

O público platinense estará vibrando na 3.ª rodada, motivo, estará sendo disputado o sensacional "Derby" local, ambas as equipes vem de derrotas, e envidarão o máximo de seus esforços em busca da vitória, principalmente os Setembrinos, que estão na condição de sérios candidatos ao título.

Finalmente em Jacarézinho, o Estádio Pedro Vilela será palco do clássico "Choque-Rei" do Setembrino, Esportiva x

Cambarãense cotejo mais úsculo entre dois grandes e tradicionais rivais, que poderão apresentar ao público local um espetáculo majúsculo de futebol. O "Tigre" da "Terra da Promissão" campeão do 1.º turno e disposto a manter a sua atual posição como co-líder e invicto. O "Leão do Norte" por sua vez numa encru-

zilhada, vencendo ainda será sério candidato ao título do retorno perdendo ou mesmo empatando terão os tricolores dito adeus às suas pretensões ao galarão máximo, e se tal não bastasse, os craques tricolores necessitam da vitória principalmente por uma questão de honra, foram vencidos no 1.º turno por 4 gols contra 1 e con-

sequentemente, aliada à necessidade da reabilitação, estará o natural desejo de revide ao resultado adverso. Mas tal empreitada torna-se difícil para os companheiros de Bahia, principalmente levando-se em consideração que terão pela frente uma Cambarãense embalada, e fortalecida moralmente pela posição que ocupa.

Quem ganha com isso é o público, que por certo o correrá em grande número ao Estádio da "baixada" e deverá não temer a menor dúvida assistir a um excelente cotejo de futebol, com os 22 atletas disputando palmo os "louros" da vitória até ao último instante; e surgindo então deste entusiasmo, deste natural desejo de

vitória boas jogadas para o público torcedor.

Folgará na rodada um dos atuais líderes, o Sta. Mariana, que na 4.ª rodada estará preliando em Cambará frente à Cambarãense. Também estará de folga o Pindorama Siqueirense.

LONDRINA F. R. - 4 x CAMBARAENSE - 0

Jogando na noite do último dia 6/10/62 em Londrina, no Estádio Municipal "Vitorino Gonçalves Dias" a Cambarãense mesmo jogando regularmente, principalmente na fase inicial, quando os comandados de Luis Palomares ainda tinham condição física para acompanhar o rápido "train" de jogo imposto pelos Londrineses. Já na etapa complementar a Cambarãense "pregou" e então foi totalmente envolvida pela equipe do Londrina.

O Londrina formou e venceu com: Aldemar (Felix), Juvenal Pinheiro, Lelo, Cortez e Berto, Chinezinho, Luis Santos, (Paulo Vechio), Gauchinho, Paulinho e Adamastor. Gols: Adamastor 2, Gauchinho e

Chinezinho 1 cada. A Cambarãense per-

deu com: Chola, Zé Antonio, (Carlito), Osvaldo e Alípio, Alicate e Ma-

né Preto, Gilberto, Genésio, (Aldo), (Roberto), Zézinho, Osvaldinho e

Bispo. Árbitro Ivan A. Pereira. Renda Cr\$ 138.800,00.

Excursiona o Cofenorpa a Ibaítí

Sensacional encontro de futebol estará sendo disputado na tarde de amanhã na longínqua cidade de Ibaítí. Como complementação das festividades que precederão a inauguração de

nova filial da Cooperativa dos Cafeicultores naquela cidade, estarão preliando às 15h 30 m. No Estádio Municipal os fortes esquadrões do Ibaítí F.C. local, x. A.A. Cofenorpa. A equipe

"grená" de nossa cidade agora sob a direção técnica do sr. Rubens Cher, tudo fará para representar condignamente o futebol amador de nossa cidade, mesmo considerando-se que terá pela frente um gran-

de adversário. A Cofenorpa porém está devidamente preparada e em condições, de apresentar um padrão de futebol que convença plenamente, aos esportistas de Ibaítí. Felicidades A.A. Cofenorpa.

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Bacteriologia - Parasitologia - Sorologia
Bioquímica - Provas funcionais - Tubagem duodenal - Banco de sangue

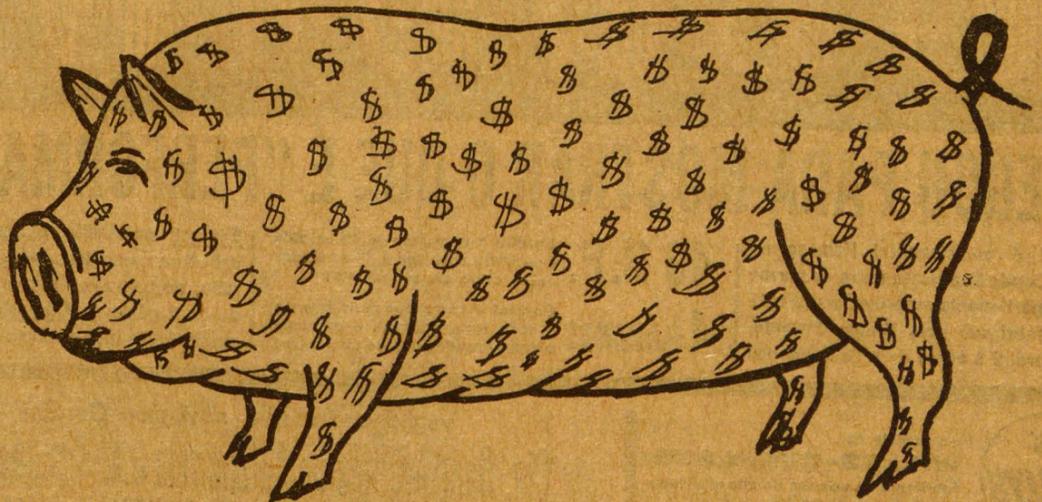
Rua Paraná 977 — Jacarézinho

TRIBUNA

ESPORTIVA

Direção de IVAN A. PEREIRA

CRIADOR!



Ganhe dinheiro!!! Criando porcos com Ração "Três Cabeças"

Vendendo ao Frigorífico de Jacarezinho S.A.

ABATE DE SUINOS
E BOVINOS
CARNES RESFRIADAS
E CONGELADAS.

BANHA, SALAMES, ETC
FABRICA RAÇÕES
BALANCEADAS
"3 CABEÇAS"

Frijasa

Caixa Postal 227 - Fone 129
Endereço Telegráfico: "Frijasa"
JACARÉZINHO - PARANA
Escritório em SÃO PAULO
Rua São Bento, 470 - 7.º - Conj
Par - Fone: 37 - 1414

II JOGOS ABERTOS DE JACAREZINHO

Promoção da Tribuna do Norte

PROGRAMA DOS JOGOS

DIA 16 - 3.^a FEIRA:

19 horas: Desfile de abertura
 20 horas: Tênis de mesa masc.: Filosofia x R. Barbosa - 1.º jogo - R. Paraná
 Usina x Marumby - 2.º jogo - R. Barbosa
 T. Guerra x Ipiranga - 3.º jogo
 Venc. 1.º x Venc. 2.º - 4.º jogo

DIA 17 - 4.^a FEIRA:

20 horas: Xadrez: R. Barbosa x T. G. - 1.º jogo - As. Com.
 20 horas: Futebol de salão: Papagaios x Bancial - 1.º jogo - R. Barbosa
 20,45 hs. Basquete: Marumby x Papagaios - 1.º jogo
 21,45 hs. Futebol de salão: Marumby x Usina - 2.º jogo

DIA 18 - 5.^a FEIRA

19 horas: Voleibol masculino: Filosofia x Marumby - 1.º jogo - R. Barbosa
 20 horas: Futebol de Salão: Filosofia x Comércio - 3.º jogo
 20,45 hs.: Basquete: R. Barbosa x T. G. - 2.º jogo
 21,45 hs.: Futebol de salão: R. Barbosa x Ypiranga - 4.º jogo
 20 horas: Xadrez: Papagaios x Marumby - 2.º jogo - As. Com.

DIA 19 - 6.^a FEIRA

19 horas: Voleibol masculino: R. Barbosa x T. G. - 2.º jogo - R. Barbosa
 20 horas: Basquete: Filosof. x Venc. 1.º jogo - 3.º jogo
 21 horas: Futebol de salão: T. G. x Venc. 1.º jogo - 5.º jogo
 20 horas: Xadrez: Filosofia x Ypiranga - 3.º jogo - As. Com.

DIA 20 - SÁBADO:

15 horas: Tênis de mesa masc.: Venc. 3.º x Venc. 4.º - FINAL - R. Barbosa
 Tênis de mesa fem.: Filosofia x R. Barbosa - 1.º jogo
 Imaculada x Venc. 1.º - FINAL
 19 horas: Voleibol feminino: Imac. x R. Barbosa - 1.º jogo
 20 horas: Futebol de salão: Venc. 2.º x Venc. 3.º - 6.º jogo

21 horas: Voleibol masculino: Papagaios x Venc. 1.º - 3.º jogo
 22 horas: Futebol de Salão: Venc. 4.º x Venc. 5.º - 7.º jogo
 20 horas: Xadrez: Venc. 1.º x Venc. 2.º - 4.º jogo - As. Com.

DIA 21 - DOMINGO:

7 horas: Atletismo Mascul.: Arremesso de Pêso - Esportiva
 Arremesso de Dardo
 Corrida: 100 metros rasos
 Revezamento 4x400
 1.500 metros
 Salto em altura
 Salto em extensão
 Salto de vara
 Atletismo Femin.: Arremesso de Pêso
 Arremesso de Pelota
 Salto em Altura
 Salto em Extensão
 15 horas: Natação Mascul.: 100 mts. nado livre - Papagaios
 4 x 25, nado livre
 3 x 25, três estilos
 Natação femin.: 50 metros. nado livre
 3 x 25, 3 estilos
 19 horas: Voleibol feminino: Filosof x Venc. 1.º jogo - FINAL - R. Barbosa
 20 horas: Basquete: Venc. 2.º x Venc. 3.º - FINAL
 21 horas: Voleibol masculino: Venc. 2.º x Venc. 3.º - FINAL
 22 horas: Futebol de salão: Venc. 6.º x Venc. 7.º - FINAL
 20 horas: Xadrez: Venc. 3.º x Venc. 4.º - FINAL - As. Comerc.

DIA 27 - SÁBADO:

22 horas: Baile no Jacarezinho Clube, com a Orquestra Marajoara de Bauru. Proclamação dos eleitos, entrega dos prêmios e eleição da RAINHA DOS II JOGOS ABERTOS DE JACAREZINHO.



CHEGOU PARA MOSTRAR O QUE É "PERFORMANCE"

Gordini é emocionante! Famoso na Europa, onde se destaca entre os carros de comportamento esportivo, agora está sendo fabricado pela Willys. Potente, ágil, Gordini é antes de tudo máquina!

40 H.P.

Gordini tem motor de 40 cavalos - potência superior à de qualquer outro carro de sua classe!

4 MARCHAS

Gordini é carro que tem ímpeto - cada uma de suas 4 marchas oferece grande faixa de utilização!

Estável: suspensão reforçada — Sólido: estrutura monobloco — Luxuoso: esmerado acabamento, numerosos detalhes de bom gosto — Confortável: 4 portas, grande porta-malas, amplo espaço interno.



um produto da
WILLYS-OVERLAND
 Fabricante de veículos de alta qualidade
 São Bernardo do Campo
 Estado de São Paulo

venha conhecer o novíssimo Gordini
 na Cia. Bandeirantes de Automoveis S.A. Av. Bahia, 707
 BANDOIRANTES — PARANÁ Telefones: 83 e 5



Jovem Guarda em Sociedade

Por LUCILA

Festa de quinze anos que fez sucesso a de Grace Magalhães, realizada no dia 6 passado, a de brotos de Ourinhos estiveram presentes, para alegria de muitas garôtas. Notamos: Cida, Viviane, Mariana, Fernando, Marco Antônio, Ivoni, Neco, Fernando, e muitos outros.

Agradável reunião dançante foi a que tivemos domingo último, na residência dos Moura e Dias. A jovem guarda esteve presente com José Antônio, Adelaide, Paulo Cesar, Stela, Biguá, Sélide, e outros.

Henrique Tocalino aqui passou seu fim de semana.

Vindos de Curitiba e São Paulo, muitos foram os jovens que por aqui circularam: Benê, Beto, Roberto, Miguel, Maria José, Celso, etc.

Maria Aparecida Martini anda muito entusiasmada com um certo rapaz. O flerte continua firme.

Nas nossas reuniões o parzinho Hermínia - Roberto está se fazendo notar.

Tânia Maria anda sumida de nossos alegres encontros. Esperamos vê-la mais frequentemente.

Breve teremos o início dos Jogos Abertos de nossa cidade, no qual participarão muitos jovens de nossa ala.

Vende-se

Com 7 cômodos, uma casa na RUA CORONEL BATISTA, 633, com todas as instalações de Água e Esgoto, motivo de mudança preço de ocasião facilita parte do pagamento, tratar na mesma com o proprietário